

COMUNICADO OFICIAL | Nº 277

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional

DATA: 09/05/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 09 de maio de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.273.0 Vitória Sc, Sad v Boavista F.C., Futebol SAD (27-04-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 31ª Jornada

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 99 - Época 2023/2024)</i>				

1213 VITÓRIA SC, SAD

C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<i>(Processo Disciplinar n.º 99 - Época 2023/2024)</i>				

203.01.280.0 Fc Famalicão Sad v SL Benfica, SAD (05-05-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 32ª Jornada

493 FC FAMILICÃO SAD

J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-----------------------------------	---	--------------------	-----------

J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	EUR	113.00	MULTA	Artº164.7
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1372653	JOSE LUIS RODRIGUEZ FRANCIS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1372653	JOSE LUIS RODRIGUEZ FRANCIS	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

1023 SL BENFICA, SAD

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1224.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	--------------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos da equipa visitante, Sport Lisboa e Benfica, identificados pelas suas indumentárias, adereços e cânticos, localizados na bancada Nascente Sul, Sectores B0 e B1, fora da ZCEAP, preferiram os seguintes cânticos: Minutos 50 e 65 aquando da reposição de bola por parte do guarda redes da equipa visitada "Ohh Filho da Puta"; Minutos 78, 79 "Filho da Puta, Schmidt Cabrão"; Minutos 86 "Schmidt cabrão pede a demissão".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	986940	TIAGO MARIA ANTUNES GOUVEIA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.281.0 Rio Ave Fc, Sduq v Vitória Sc, Sad (04-05-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 32ª Jornada
918 RIO AVE FC, SDUQ

J	999501	ADERLLAN LEANDRO JESUS SANTOS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1220887	JHONATAN LUIZ SIQUEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1220887	JHONATAN LUIZ SIQUEIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	846691	JOAO PEDRO SALAZAR GRACA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	846691	JOAO PEDRO SALAZAR GRACA	EUR	82.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1403531	MATEO TANLONGO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1403531	MATEO TANLONGO	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	449.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Na bancada central poente, setor 2A, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube Rio Ave FC identificados com adereços alusivos ao mesmo, mormente camisola e cachecoís, entoaram em unísono, de forma clara, audível e perceptível, os seguinte cânticos: minuto 68 "André vai para o caralho"; minuto 75 "Guimarães filhos da puta Guimarães".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº120.1
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	255.00	MULTA	Artº120.1
		<i>(Comportamento incorreto dos apanha-bolas – «Ao minuto 88 de jogo, o apanha bolas que se encontrava junto ao tunel de acesso ao relvado, retardou a reposição de bola em jogo tendo afastado a mesma do jogador do Vitoria SC.» e «(...) cumpre informar e esclarecer, reforçando o descrito em sede de relatório de ocorrências: - O referido apanha bolas retardou a reposição de bola em jogo por mais de 3 segundos (entre 7 a 8 segundos), devido a ter afastado a bola do local onde se encontrava.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos)</i> <i>(Ex vi art.º 65.º, n.º 2, al. n) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56.º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	90.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	750532	BRUNO MIGUEL BOIALVO GASPAR	EUR	72.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1005778	JOAO PEDRO FERREIRA SILVA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1005134	MIGUEL ANGELO GOMES FERREIRA MAGALHAES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	986771	TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	986771	TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL	EUR	108.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Na bancada poente lateral norte setor 1, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube Vitoria SC identificados com adereços alusivos ao mesmo, mormente camisola e cachecois, entoaram em unissono, aos 51 e 79 minutos de jogo, de forma clara, audível e perceptível, no momento em que o guarda redes da equipa visitante repunha a bola em jogo: "filho da puta"» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.282.0 SC Farense, SAD v Estoril Praia, Sad (05-05-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 32ª Jornada
1065 SC FARENSE, SAD

J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS	EUR	82.00	MULTA	Artº164.7
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 12º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1005594	IGOR ROSSI BRANCO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1005594	IGOR ROSSI BRANCO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.283.0 Sporting Cp, Sad v Portimonense, Sad (04-05-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 32ª Jornada

893 PORTIMONENSE, SAD

J	1025890	HELIO SANDRO OLIVEIRA ALVES VARELA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	1415091	IGOR MARQUES PACIÊNCIA CARDOSO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	--------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1415091	IGOR MARQUES PACIÊNCIA CARDOSO	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	1373503	MIDANA BIGNA SOARES CASSAMA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--------------------------	--	--	------------	-----------

C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR	490.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «Atraso no início do jogo de 3 minutos devido a saída tardia do balneário da equipa B (Portimonense). Não foi dada qualquer justificação» e «A primeira parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, devido ao atraso da equipa Visitante Portimonense na saída do balneário, os quais não apresentaram qualquer justificação.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
*(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

1095 SPORTING CP, SAD

J	1013565	GONCALO BERNARDO INACIO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
<p>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	820756	NUNO MIGUEL GOMES SANTOS	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
<p>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
<p>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público –«Os adeptos afectos a equipa Visitada Sporting CP , instalados na Bancada Topo Norte Sector A15 e A17, fora da ZCEAP, identificados pela cor das camisolas, cachecóis e cânticos entoados, alusivos ao clube deflagaram a seguinte pirotécnica: Petardos: Minutos 12 (4); 15 (2); 40 (2); 45; 70(5); 71; 90+1, fim do jogo. Tochas Incandescentes: Minutos 12(3); 71(2); Flash Light : Minuto 12, final do jogo (...). Os adeptos afectos a equipa Visitada Sporting CP , instalados na Bandada Topo Sul Sector A14 A16 A18, fora da ZCEAP, identificados pela cor das camisolas, cachecóis e cânticos entoados, alusivos ao clube deflagaram a seguinte pirotécnica: Petardos: Minutos 1; 12 (2); 15 ; 46 (4); 70 Tochas Incandescentes: Minutos 15 ; 46(13); 49 (11); 53 (2) ; final do jogo. Potes de Fumo: minutos 16,70 e final do jogo. Flash Light : Minutos 12,16,22 (2); 46 (2); 73» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1530.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas - «Os adeptos afectos a equipa Visitada Sporting CP , instalados na Bandada Topo Sul Sector A14 A18 fora da ZCEAP, identificados pela cor das camisolas, cachecóis e cânticos entoados, alusivos ao clube exibiram as seguintes tarjas com mais de 1x1 mt , , sem autorização do comandante das forças de segurança: Minuto 1 : "Porque eu vivo à espera do dia" Minuto 46 : "A História nos julgará" Minuto 90: "O sonho será real". (...) Os adeptos afectos a equipa Visitada Sporting CP , instalados na Bandada Nascente sector A25 a A27 fora da ZCEAP, identificados pela cor das camisolas, cachecóis e cânticos entoados, alusivos ao clube exibiram as seguintes tarjas com mais de um metro de comprimento, sem autorização do comandante das forças de segurança: durante todo o jogo : "Sporting campeão" » - Conforme descrito no relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

203.01.284.0 SC Braga SAD v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (05-05-2024 18:00) » Liga Portugal Betclac 32ª Jornada
1048 SC BRAGA SAD

J	1222513	ÁLVARO DJALÓ DIAS FERNANDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1222513	ÁLVARO DJALÓ DIAS FERNANDES	EUR	153.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial) (Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	944511	ARMINDO TUÉ NA BANGNA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	944511	ARMINDO TUÉ NA BANGNA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
T	223188	RUI PEDRO VIEGAS SILVA GOMES DUARTE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
T	223188	RUI PEDRO VIEGAS SILVA GOMES DUARTE	EUR	1530.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1
<i>(Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para protestar uma decisão da equipa de arbitragem, esbracejando com nítido gesto de repúdio»- Conforme descrito no Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, nº 1 e 3 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e artigo 56º, nº 2 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						



**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL
SDUQ, LDA**

J	1373117	DUPLEXE TCHAMBA BANGOU			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1373117	DUPLEXE TCHAMBA BANGOU	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1287318	RUBEN BARCELOS SOUSA LAMEIRAS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287318	RUBEN BARCELOS SOUSA LAMEIRAS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1406292	WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1405292	YUKI SOMA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1405292	YUKI SOMA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.285.0 Fc Arouca, Sduq v Cfea – Club Football Estrela, Sad (05-05-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 32ª Jornada
474 FC AROUCA, SDUQ

C	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA, FUTEBOL, SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	------------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA, FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	1122.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	------------------------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Atraso no reinício do jogo - «Atraso de 3 minutos no regresso da equipa A ao terreno de jogo não apresentando motivo justificativo» e «A SEGUNDA PARTE INICIOU-SE COM TRÊS MINUTOS DE ATRASO EM RELAÇÃO AO HORÁRIO ESTABELECIDO, EM VIRTUDE DA CHEGADA TARDIA DA EQUIPA VISITADA, FC AROUCA, AO RELVADO. NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER JUSTIFICAÇÃO PARA O MENCIONADO ATRASO» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA, FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	700.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	------------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados -«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)

Visitante 1 BANCADA POENTE SETOR A SUPERIOR Flashlight 18:39 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)

(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5, todos do RDLFPF –

Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1415477	MATIAS EMILIANO ROCHA CALDERÓN	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	-----------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público -«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)

Visitante 1 BANCADA POENTE SETOR A SUPERIOR Flashlight 18:39 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1221507	LEONARDO CORDEIRO DE LIMA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	---------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1221507	LEONARDO CORDEIRO DE LIMA SILVA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1451436	LEONEL BUCCA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--------------	--	--	------------	-----------

J	1451436	LEONEL BUCCA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	--------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	974945	NILTON VARELA LOPES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---------------------	--	--	------------	-----------

J	974945	NILTON VARELA LOPES	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1156794	RODRIGO CUNHA PEREIRA PINHO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.286.0 Gd Chaves, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (04-05-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 32ª Jornada

622 GD CHAVES, SAD

J	860874	JOAO PEDRO ARAUJO CORREIA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1123528	JUNIOR UDEME PIUS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
---	---------	-------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1123528	JUNIOR UDEME PIUS	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 164º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - «Atraso de 5 minutos, por parte da equipa do FC Porto, na chegada ao relvado, antes do início da 2ª parte, sem terem apresentado nenhum motivo justificativo.» e «O JOGO REINICIOU-SE COM 5 MINUTOS DE ATRASO DEVIDO A CHEGADA TARDIA DA EQUIPA VISITANTE (F.C.PORTO), SEM QUE TENHA APRESENTADO QUQLUER JUSTIFICAÇÃO PARA O EFEITO.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1178829	MARTIM MOREIRA MOUTINHO FERNANDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	880096	STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	------------------------------	--	--	------------	-----------

J	880096	STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.287.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Gil Vicente FC, SDUQ (04-05-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 32ª Jornada

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1415386	ROMAN MORY DIAMAN GBANE	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.288.0 Moreirense FC, SAD v Fc Vizela, Sad (03-05-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 32ª Jornada
867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1416092	JEREMY CORNELIS JACOBUS ANTONISSE			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1416092	JEREMY CORNELIS JACOBUS ANTONISSE	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	674.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «1. Um grupo de adeptos afetos ao Moreirense FC alocados na Bancada Nascente, Setor 4, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 15 e 25 minutos de jogo entoaram em coro, varias vezes, o seguinte cântico "Vizela é merda!" (...) 2. Na sequência de um pontapé de baliza da equipa visitante, um grupo de adeptos afetos ao Moreirense FC alocados na Bancada Nascente, Setor 4, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 70 e 89 minutos de jogo entoaram em coro, o seguinte cântico "Filho da puta!" (...) 3. Um grupo de adeptos afetos ao Moreirense FC alocados na Bancada Nascente, Setor 4, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 90+4 minutos de jogo e no final do jogo, entoaram em coro, varias vezes, os seguintes cânticos "Tudo a saltar, Vizela é merda!" e "Oh Vizela vais para a segunda!" (...) 4. Um grupo de adeptos afetos ao Moreirense FC alocados na Bancada Nascente, Setor 4, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, no final do jogo, entoaram o seguinte cântico "A rainha é a nossa puta!"» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

553 FC VIZELA, SAD

J	1284626	MATIAS RAFAEL LACAVAL			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1284626	MATIAS RAFAEL LACAVAL	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415209	SAMUEL EMMANUEL ESSENDE MBONGU		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1415209	SAMUEL EMMANUEL ESSENDE MBONGU	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

204.01.274.0 Belenenses SDUQ v CD Nacional SAD (28-04-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 31ª Jornada
327 BELENENSES SDUQ

C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	1120.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	-------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público –«No final do jogo o Comandante das Forças de Segurança informou que foi despoletado 1 (um) flash light, logo após o terminus do jogo, na Bancada Inferior Poente, Sector 4, Bancada exclusiva a adeptos do Belenenses, identificados através de indumentaria alusiva ao clube e cachecois.» e «- 17H33 -Deflagração de uma "Flash-light" no setor da Fúria Azul. Não foi possível identificar qualquer adepto» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e n.º 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.280.0 FC Penafiel SAD v Marítimo da Madeira SAD (05-05-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada
524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J	1415236	GABRIEL BARBOSA AVELINO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415236	GABRIEL BARBOSA AVELINO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1035186	MANUEL MAMA SAMBA BALDE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	1255704	BERNARDO MARTIM AGUIAR GOMES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1255704	BERNARDO MARTIM AGUIAR GOMES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1372444	ERIVALDO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1372444	ERIVALDO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1453008	PRESLAV NIKOLAEV BORUKOV	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	921302	SAMUEL ANTONIO SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.281.0 Lank Vilaverdense SAD v SCU Torreense SAD (05-05-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada
1207 LANK VILAVERDENSE SAD

M	248897	CARLOS FILIPE CORREIA SILVA SA ESTEVES	8	DIAS DE SUSPENSÃO		Artº140.1
M	248897	CARLOS FILIPE CORREIA SILVA SA ESTEVES	EUR	210.00	MULTA	Artº140.1

(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Protestar com um elemento da equipa de arbitragem dizendo "sois uma vergonha do caralho, uma merda"» - Conforme relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 171º, n.º 1 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e 5, todos do RDLPPF - Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 07.05.2024. O arguido apresentou alegações no dia 08.05.2024, referindo o seguinte «NO ÂMBITO DAS OCORRÊNCIAS REGISTADAS NO RELATÓRIO DE ARBITRAGEM DO JOGO Nº23202 DA LIGA SABSEG, MAIS PROPRIAMENTE REFRENTE À EXPULSÃO AO MINUTO 80 DO AGENTE DESPORTIVO CARLOS ESTEVES PELAS PALAVRAS QUE PROFERIU NESSE MOMENTO, VIMOS A INFORMAR O SEGUINTE: O LANK FC VILAVERDENSE NÃO SE REVÊ NESTE TIPO DE COMPORTAMENTOS E REPUDIA OS MESMOS. NO ENTANTO O AGENTE DESPORTIVO CARLOS ESTEVES ASSUME QUE TEVE ESTE COMPORTAMENTO INCORRETO, MAS AS PALAVRAS PROFERIDAS FORAM DIRIGIDAS À EQUIPA ADVERSÁRIA, QUE NA OPINIÃO DO AGENTE DESPORTIVO ESTAVA A FAZER ANTI-JOGO E A PERDER TEMPO, NÃO SENDO DIRIGIDAS A NENHUM ELEMENTO DA EQUIPA DE ARBITRAGEM CONFORME O QUE ESTÁ INDICADO NO RELATÓRIO.». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que a mesma não implica alterações fundadas face ao constante nos relatórios oficiais de jogo, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF.)

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS		REPREENSÃO		Artº164.3
---	--------	----------------------	--	------------	--	-----------

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1324745	MOHAMED LAMINE SEYBA SAKO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

1004 SCU TORREENSE, SAD

J	1322072	CRISTIAN MARCELO GONZALEZ TASSANO		REPREENSÃO		Artº164.3
---	---------	-----------------------------------	--	------------	--	-----------

J	1322072	CRISTIAN MARCELO GONZALEZ TASSANO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1187516	FABIO PATRICK REIS SANTOS FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM		REPREENSÃO		Artº164.4
---	---------	----------------------	--	------------	--	-----------

J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.282.0 Académico Viseu SAD v Leixões SC SAD (04-05-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J 829875 ANDRE FILIPE LOPES ALMEIDA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 829875 ANDRE FILIPE LOPES ALMEIDA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1372840 ARTHUR LARGURA CHAVES REPREENSÃO Artº164.3

J 1372840 ARTHUR LARGURA CHAVES EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1330201 IGOR MILIORANSA EUR 45.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

823 LEIXÕES SC, SAD

J 1279835 AGOSTINHO AZEVEDO
MAGALHÃES REPREENSÃO Artº164.4

J 1279835 AGOSTINHO AZEVEDO
MAGALHÃES EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 823 LEIXÕES SPORT CLUBE,
FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 823 LEIXÕES SPORT CLUBE,
FUTEBOL SAD EUR 393.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «Houve atraso na 2ª Parte? Sim - (atraso da equipa do Leixoes que depois de questionada, justificou que foi por indisposição do guarda redes)» e «A segunda parte do jogo iniciou-se com 3 (três) minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à demora da sociedade desportiva visitante, Leixões SC, no regresso ao relvado. Para o referido atraso os responsáveis da aludida sociedade desportiva mencionaram que o mesmo se deveu a uma indisposição do jogador número 51, Igor Stefanovic.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 755026 PAULO SERGIO MOTA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 755026 PAULO SERGIO MOTA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.283.0 Santa Clara SAD v Belenenses SDUQ (03-05-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 885745 DIOGO SANTOS CABRAL REPREENSÃO Artº164.4

J 885745 DIOGO SANTOS CABRAL EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1287561 PEDRO JORGE PACHECO SEABRA EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 10º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 304 SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº120.2

C 304 SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº120.2

(Comportamento incorreto dos apanha-bolas – «O apanha-bolas, ao minuto 45+1 da 2ª parte, não entregou bola à equipa visitante, retardando a reposição de bola em jogo.» e «Respondendo ao solicitado afirmo que a paragem foi superior a 3 segundos.» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos)
(Ex vi art.º 65.º, n.º 2, al. n) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e art.º 120.º, n.º 1 do RDLPPF)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

327 BELENENSES SDUQ

J 759004 HELIO ALTINO FONSECA LOPES CRUZ REPREENSÃO Artº164.4

J 759004 HELIO ALTINO FONSECA LOPES CRUZ EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1031297 PEDRO MARIA SALGUEIRO COSTA PESSOA CARVALHO EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.284.0 AVS SAD v CD Mafra SAD (06-05-2024 20:15) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

6194 AVS - FUTEBOL SAD

C 6194 AVS - FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Aos 81, 82, 84, 87, 88 e 90+2 minutos da segunda parte, adeptos situados na bancada nascente, sector R, afetos ao clube visitado, AVS Futebol SAD, claramente identificados através de cachecóis e camisolas do clube proferiram as seguintes palavras, quando o Guarda-Redes do clube visitante repunha a bola em jogo nos pontapés de baliza : "Ohhhh Filho da Puta".») – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1126972 EDSON RODRIGUES FARIAS EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1406294 JOHN ANTHONY MERCADO CUERO EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1372406 LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1372406 LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO EUR 72.00 MULTA Artº164.7

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 728689 LUIS MANUEL COSTA SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 728689 LUIS MANUEL COSTA SILVA EUR 72.00 MULTA Artº164.7

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 12º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

277 CD MAFRA, SAD

J 1415116 ELIAS RAFN ÓLAFSSON EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 900735 JOAO RICARDO PEREIRA QUEIROS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.5

J 900735 JOAO RICARDO PEREIRA QUEIROS EUR 18.00 MULTA Artº154.5

(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Agarrou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme relatório do Árbitro)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1024895 LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES REPREENSÃO Artº164.4

J 1024895 LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.285.0 CD Feirense SAD v UD Leiria SAD (04-05-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J 1171943 BRUNO SILVA FONSECA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1171943 BRUNO SILVA FONSECA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1178800 DIEGO CALAI SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1331088 GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1331088 GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

1139 UD LEIRIA, SAD

J 1246518 JAIR GONÇALVES SILVA REPREENSÃO Artº164.4

J 1246518 JAIR GONÇALVES SILVA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1318537 LUCIANO GASTON VEGA ALBORNOZ REPREENSÃO Artº164.3

J 1318537 LUCIANO GASTON VEGA ALBORNOZ EUR 54.00 MULTA Artº164.3

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1454172 RASHAAN JEREMY FERNANDES EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 758494 TIAGO EMANUEL CANELAS ALMEIDA FERREIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.286.0 UD Oliveirense SAD v CD Tondela SAD (04-05-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
FUTEBOL SAD**

J	1062099	GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-----------------------------	---	--------------------	-----------

J	1062099	GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Artº119.3	
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD	EUR	465.00	MULTA	Artº119.3

(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou com um atraso de 3 minutos, devido à chegada tardia da equipa visitada ao túnel de acesso ao relvado, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação.» e «3. O jogo na primeira parte começou com 3 minutos de atraso, relativamente ao previsto, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao retângulo de jogo da equipa da UD Oliveirense, apesar das sucessivas diligências por parte dos Delegados para que tal não ocorresse. Não foi dada qualquer justificação para o sucedido.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

311 CD TONDELA, SAD

J	717582	JOAO JOSE PEREIRA COSTA		REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	-------------------------	--	------------	-----------

J	717582	JOAO JOSE PEREIRA COSTA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.287.0 CD Nacional SAD v FC Porto SAD (05-05-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Artº119.3	
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	607.00	MULTA	Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «Atraso de 4 minutos no reinício do jogo por chegada tardia da equipa B, sem apresentar justificação pelo facto.» e «O REINICIO DE JOGO (SEGUNDA PARTE) SOFREU UM ATRASO DE 4 (QUATRO) MINUTOS DEVIDO À CHEGADA TARDIA DA EQUIPA VISITANTE (FC PORTO B) AO RELVADO. NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER JUSTIFICAÇÃO PARA O REFERIDO ATRASO.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.288.0 SL Benfica, SAD v FC Paços Ferreira SDUQ (05-05-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

J	1037735	RAFAEL FILIPE GONCALVES SOARES LUIS		REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-------------------------------------	--	------------	-----------

J	1037735	RAFAEL FILIPE GONCALVES SOARES LUIS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	1373154	MIGUEL ALEXIS MORENO MORENO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)



FPF

O Conselho de Disciplina

Isabel Gomes
José João da Costa
Alf. J.



PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.280.0 Fc Famalicão Sad v SL Benfica, SAD (05-05-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 32ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 38 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.288.0 SL Benfica, SAD v FC Paços Ferreira SDUQ (05-05-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 32ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 39 – Época Desportiva 2023/2024)

O Conselho de Disciplina

Isabel Gomes
José João de Sá
Alf. J.